

Bruxelas, 12 de setembro de 2025 (OR. en)

12677/25

Dossiê interinstitucional: 2023/0373(COD)

CODEC 1236 ENV 821 MI 638 **TRANS 371 IND 341 CONSOM 169 COMPET 853 MARE 33 PECHE 253 RECH 380 SAN 548 ENT 159 ECOFIN 1148**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho			
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho				
Assunto:	rito: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à prevenção das perdas de péletes de plástico para reduzir a poluição por microplásticos (primeira leitura)			
	 Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho 			

- 1. Em 16 de outubro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 192.°, n.° 1, do TFUE.
- 2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu o seu parecer em 14 de fevereiro de 2024².

GIP.INST

12677/25

¹ 14248/23 + ADD 1-7.

JO C, C/2024/2487, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/2487/oj.

- O <u>Comité das Regiões</u> emitiu o seu parecer em 18 de abril de 2024³. 3.
- 4. O <u>Parlamento Europeu</u> adotou a sua posição em primeira leitura em 23 de abril de 2024⁴.
- 5. Em 14 de maio de 2025, a Comissão do Ambiente, do Clima e da Segurança Alimentar (ENVI) do Parlamento Europeu confirmou o acordo provisório alcançado pelos colegisladores sobre o regulamento em epígrafe, após contactos informais entre o Conselho e o Parlamento Europeu. Posteriormente, o seu presidente enviou uma carta ao presidente do Comité de Representantes Permanentes em que declarava que o Parlamento Europeu deveria, em segunda leitura, aprovar sem alterações a posição do Conselho em primeira leitura (após revisão jurídico-linguística)⁵.
- 6. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, e com a abstenção da Alemanha, adote a posição do Conselho em primeira leitura, na versão constante do documento 9047/25, e a nota justificativa, na versão constante do documento 9047/25 ADD 1.

_	A 1 1 ~	, 1	C 11 4	1 1 1 1	
/	A sidectaraches a	eyarar na ata do	Conselho constam	da adenda a	nresente nota
/ •	1 15 decidiações a	charar na ata do	Consenio constant	aa aacmaa a	i prosenie nota.

12677/25

GIP.INST

³ JO C, C/2024/3675, 26.6.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/3675/oj.

⁴ 10567/24.

^{11502/25.}